

Ata da reunião da comissão de Licitação do SENAR-AR/RR, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial – SRP Nº. 004/2025, realizada em 25/07/2025, às 09h00min.

Ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL/SENAR-AR/RR, descreve as seguintes ocorrências: às 09h00min do dia 25 de julho do ano de 2025 reuniram-se o pregoeiro Sr. Lucildo Mesquita Bastos com a participação dos membros da Comissão Sra. Allanyane Mayra M. L. da Rocha e a Sra. Núbia Cunha de Matos designados por meio da Portaria SENAR-AR/RR nº 001/2025, para abertura do ato público referente ao **Pregão Presencial - SRP Nº. 004/2025, processo Nº. 014/2025**, que tem por objetivo Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches, bebidas, refeições e marmiteix, para eventos a serem realizados pelo SENAR-AR/RR, conforme quantidades, condições e especificações descritas no **Edital 04/2025 Anexo I Termo de Referência**. O Pregoeiro declara aberta a reunião, mantendo-se a postura formal e fazendo as orientações necessárias aos Membros da Comissão e demais presentes, para que o bom andamento dos trabalhos venha a fluir com total transparência. Fizeram-se presentes a este pregão, as seguintes empresas:

- **BRY EVENTOS LTDA – CNPJ: 32.678.857/0001-51**
- **JA SERVIÇO COMERCIO LTDA – CNPJ: 49.551.436/0001-68**
- **SOARES COMERCIO E SERVIÇO – CNPJ: 10.144.616/0001-90**

Em seguida, foram solicitados os envelopes “1” **CREDENCIAMENTOS**. Conclui-se a análise dos documentos da fase de credenciamento. Após a análise, foram repassados para o licitante rubricar. Depois de rubricados, foram solicitados os envelopes 2 e 3.

Abertos os envelopes “2” **PROPOSTA DE PREÇO (menor preço por lote)**, dos participantes referentes ao **OBJETO**.

A empresa JA SERVIÇO COMERCIO LTDA não cumpriu com as documentações exigidas no Edital para o “2” envelope, sendo desclassificada.

A classificação se dará em ordem decrescente dos descontos cotados, sendo considerada vencedora da etapa de lances, a licitante que cotar/negociar o **(menor preço por lote)**.

LOTE I

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	SOARES COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 123.090,00
2º	BRY EVENTOS LTDA	R\$ 157.635,00

LOTE II

CLASS	EMPRESAS	VALOR
-------	----------	-------

Mayra
JA
Ata

1º	SOARES COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 33.500,00
2º	BRY EVENTOS LTDA	R\$ 42.500,00

LOTE III

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	SOARES COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 106.900,00
2º	BRY EVENTOS LTDA	R\$ 139.040,00

Iniciando em seguida, houve 33 (trinta e três) fases de lances referente ao **LOTE I** com o valor unitário estimado em **R\$ 87.060,50 (oitenta e sete mil e sessenta reais e cinquenta centavos)**, consagrando-se habilitada para a 3ª etapa "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**," as empresas:

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	BRY EVENTOS LTDA	R\$ 87.060,50
2º	SOARES COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 88.000,00

Ao final do último lance do **LOTE I** o representante jurídico da entidade Dr. Marcus Paixão Costa de Oliveira, comunicou aos presentes que não seriam aceitas, em razão de inexecutabilidade, propostas abaixo de 50% do valor inicialmente orçado.

Iniciando em seguida, houve 4 (quatro) fases de lances referente ao **LOTE II** com o valor unitário estimado em **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, consagrando-se habilitada para a 3ª etapa "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**," as empresas:

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	SOARES COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 30.000,00
2º	BRY EVENTOS LTDA	R\$ 31.000,00

Iniciando em seguida, houve 1 (uma) fase de lance referente ao **LOTE III** com o unitário total estimado em **R\$ 76.657,00 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais)**, consagrando-se habilitada para a 3ª etapa "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**," as empresas:

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	BRY EVENTOS LTDA	R\$ 76.657,00
2º	SOARES COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 106.900,00

Após o término de lances de todos os LOTES o representante da empresa JA SERVIÇOS COMERCIO LTDA se retirou, sem que assinasse os envelopes de habilitação.

Em seguida foi aberto o envelope “3” **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** onde foi passado para todos os Membros da Comissão e o licitante rubricar os envelopes e logo após foi feita a análise dos documentos da empresa classificada com **menor preço por lote**, que preencheram integralmente os requisitos do instrumento convocatório, consagrando como a vencedora do **OBJETO**:

LOTE I

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	BRY EVENTOS LTDA	R\$ 87.060,50
2º	SOARES COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 88.000,00

LOTE II

CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	SOARES COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 30.000,00
2º	BRY EVENTOS LTDA	R\$ 31.000,00

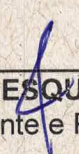
LOTE III

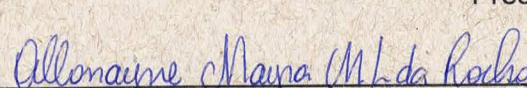
CLASS	EMPRESAS	VALOR
1º	BRY EVENTOS LTDA	R\$ 76.657,00
2º	SOARES COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 106.900,00

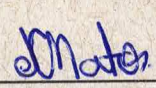
A empresa SOARES COMERCIO E SERVIÇO LTDA interpôs recurso após término da conferência do **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

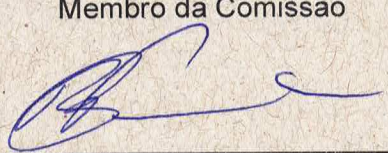
E por estar em conformidade, lavrou-se a presente ATA que após lida datam e assinam os membros da comissão de Pregão Presencial e o participante presente.

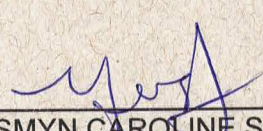
A presente ATA foi lavrada em 25 de julho de 2025.


LUCILDO MESQUITA BASTOS
Presidente e Pregoeiro


ALLANAYNE MAYRA M. L. DA ROCHA
Membro da Comissão


NÚBIA CUNHA DE MATOS
Membro da Comissão


BRUNO CAMPOS FURMAN
BRY EVENTOS LTDA


YASMYN CAROLINE SOARES FURTADO
SOARES COMERCIO E SERVIÇO